



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 072, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

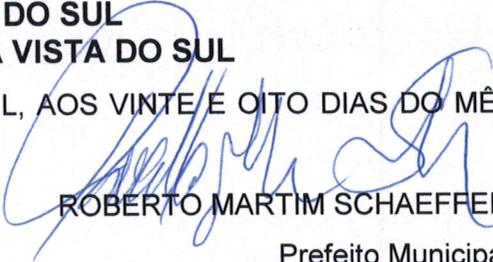
**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Adriana Texeira	253	Diretora Dpto Finanças e Tributação	22/01/2022 a 21/01/2023	06/03/2023 a 15/03/2023
Fernanda Frozza Borsoi	703	Conselheira Tutelar	25/01/2022 a 24/01/2023	08/02/2023 a 09/03/2023
Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz	196	Técnico em Enfermagem	02/10/2021 a 01/10/2022	08/03/2023 a 17/03/2023
Jéssica Manzoni	768	Assessor de Secretaria	02/03/2022 a 01/03/2023	06/03/2023 a 15/03/2023
Jordano Accadrolli	244	Operário	03/01/2021 a 02/01/2022	08/03/2023 a 27/03/2023
Patricia Herberts	698	Chefe do Setor da Ind. Comércio e Serviços	04/01/2022 a 03/01/2023	06/03/2023 a 20/03/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 28/02/2023.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.